

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE PSICOLOGIA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DESPACHO

Nº 196/RH/2024

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Psicologia, para celebração de contrato de trabalho em funções pública a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202403/0372, de 3 de março de 2024;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foi aceite pelas partes a proposta de adesão celebrada a 27 de junho corrente (anexa ao processo de concurso), nomeadamente entre o Município de Tábua e a candidata, Mónica da Silva Costa;
- A trabalhadora referida no parágrafo anterior, veio, mediante requerimento de 10 de setembro de 2024, requerer a rescisão do seu vínculo contratual por denúncia do contrato de trabalho, nos termos do nº 2, do artº 304º, da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/52014, de 20 de junho, com efeitos a 14 de outubro de 2024, ficando desta forma o posto de trabalho desprovido a partir dessa data;
- Em resultado do procedimento, foi constituída lista de ordenação final com um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, pelo que nos termos do nº 5, do artº 25º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro foi constituída uma reserva de recrutamento interna;



TÁBUA
MUNICÍPIO

- Nos termos do meu Despacho nº 188/RH/2024, de 20 de setembro de 2024, os serviços tomaram os atos administrativos legalmente necessários para provimento do posto de trabalho a partir de 14 de outubro de 2024, recorrendo à reserva de recrutamento constituída nos termos dos números 5 e 6 do artº 25º da Portaria nº 233/2033, de 9 de setembro;
- Nos termos do ponto anterior, foi contactada a candidata colocada na segunda posição da lista unitária de ordenação final dos candidatos, Inês Isabel Gama Bandeira, mediante ofício nº 2258, de 23 de setembro 2024, no sentido de se proceder a ao seu recrutamento para ocupação do posto de trabalho;
- Esta através de e-mail de 26 de setembro, veio declarar que não mantinha o interesse no posto de trabalho;
- Os serviços contactaram a candidata colocada na terceira posição da lista unitária de ordenação final dos candidatos, Andreia Filipa Almeida Dias, mediante ofício nº 2290, de 26 de setembro de 2024;
- A candidata mediante e-mail de 8 de outubro de 2024, informou que deixou de ter interesse no posto de trabalho;
- A candidata era a última que constava como aprovada na lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, extinguindo-se desta forma a bolsa de recrutamento existente para o posto de trabalho.

I. **Determino**, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1, do artº 33º da LTFP, que se proceda à abertura de procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, nos seguintes termos:

1. **Posto de trabalho**: Para desempenhar funções nos Serviços de Ação Social, inserido na subunidade de Ação Social, Educação, Cultural e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Psicologia – 1 posto de trabalho;

2. **Requisitos**:

2.1. **Habilitacionais**: Licenciatura em Psicologia;

2.2. **Especiais**: Inscrição na Ordem dos Psicólogos.

3. Âmbito do recrutamento:

3.1. Nos termos da deliberação da Câmara Municipal, de 13 de dezembro de 2023, o âmbito do recrutamento será nos termos do disposto no nº 4, do artº 30º, da LTFP, podendo ser opositores ao procedimento, para além dos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também os trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e sem vínculo de emprego público;

3.2. Nos termos da alínea k), do nº 3, do artº 11º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados/as na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto Mapa de Pessoal do Município de Tábua idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

4. Fundamento para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo: Para o desenvolvimento de projeto não inserido nas atividades normais do serviço de Ação Social, inserido na subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, conforme dispõe a alínea i), do nº 1, do artº 57º, da LTFP, motivado pela necessidade de implementação do projeto “RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”, o que justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para ocupação do posto de trabalho indicado, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado).

5. Duração: Nos termos do artº 60º, da LTFP, um ano, com possível renovação.

5. Atribuições e competências – As constantes no anexo a que se refere o nº 2, do artº 88º, da LTFP, para a carreira de Técnico Superior e as atribuições e competências do posto de trabalho que estão as previstas no Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2024, aprovado com o Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2024.

6. Composição do júri:

Presidente: Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior na área de Serviço Social;

Vogais Efetivos: Francisca Marina Fernandes Andrade, Técnica Superior na área de Sociologia, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Pedro José Pereira Cardoso, Técnico Superior na área de Sociologia;

Vogais Suplentes: Sandra Cristina Antunes Rodrigues Pais Nunes, Técnica Superior na área de Serviço Social, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área de Recursos Humanos.

7. **Método de seleção obrigatório:** O previsto no nº 6, do artº 36º, da LTFP, conjugado com a alínea c), do nº 1, do artº 17º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro: Avaliação Curricular (AC);
8. **Secretariado:** Nos termos do disposto no nº 4, do artº 9º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, designo para secretariar o Júri do procedimento, o Técnico Superior na área de Recursos Humanos, Mário José Rodrigues Serrano.
9. **Publicitação:** A publicitação deverá efetuar-se nos termos do disposto no nº 1, do artº 11º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Paços do Município de Tábua, 8 de outubro de 2024



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz